



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcante
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio

INDICAÇÃO N° 034 /2022

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário 31/05/22
 Encaminha-se Ofício Requerido
 Cumpra-se Expediente Proposto
 Arquiva-se
Vereador Denilson Castro
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora que ao final subscreve, nos termos do artigo 137, do Regimento Interno e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de ofício ao Poder Executivo, **SUGERINDO-LHE** a realização de um estudo acerca da viabilidade para tornar a Rua Professor Ivan Ferreira como via de mão única, somente na extensão iniciada no entroncamento com a Rua Coronel João Rincon, prosseguindo no sentido sul, até o entroncamento com a Rua Manoel Gonçalves de Araújo.

Na referida rua há o acesso ao portão do pavilhão inferior do Colégio Sagrado Coração de Jesus, fazendo com que durante o horário de entrada e saída dos alunos, diversos veículos fiquem estacionados em ambos os lados da via, estreitando o espaço e dificultando o fluxo em sentido de mão dupla.

Ademais, calha ressaltar que a Rua Francisco Coutinho que dá acesso ao portão do pavilhão superior do Colégio Sagrado Coração de Jesus, pelos mesmos motivos já é via de mão única no entroncamento iniciado na Manoel Gonçalves de Araújo, prosseguindo no sentido norte, até o entroncamento com a Rua Coronel João Rincon.

Sendo assim, a implantação de mão única na Rua Professor Ivan Ferreira é extremamente necessária, uma vez que permitirá uma melhor trafegabilidade nas intermediações do referido colégio, a qual atualmente possui um trânsito desorganizado e com corriqueiros e sérios riscos de acidentes, além de atender aos anseios da população que trafega naquela localidade.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio - GO

Contando com a valiosa atenção ao pedido formulado, à oportunidade
manifesto a expressão de elevada estima e distinta consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 31 DE MAIO DE 2022.


Vereadora MARINA DA FARMÁCIA.

Ofício nº 210/22
De 31/05/22
janan